

RESOLUÇÃO Nº 06/2013

O Conselho de Ensino, em sua reunião de 30 de abril de 2013, decidiu alterar o calendário de avaliação dos alunos regularmente matriculados nos diversos cursos desta IES, a vigorar a partir de 29 de julho de 2013, na forma abaixo:

Art. 1º - As avaliações, por meio de provas, serão aplicadas no horário das aulas das referidas disciplinas.

Art. 2º - O calendário de provas será publicado com antecedência mínima de 30 dias.

Art. 3º - As aulas, nos dias de prova P1 e P2 serão oferecidas regularmente, obedecendo ao horário previamente estabelecido.

Art. 4º - As Provas Substitutivas e Finais serão realizadas no horário das 19h às 21h.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Nº 03/2012.

Santo Antônio de Pádua, 30 de abril de 2013.


Sérgio Valério Miranda Pereira

Diretor-Geral da FASAP

ARQUIVADO NO QUADRO DE PORTARIAS DA FASAP

Stº Ant. de Pádua (RJ), 02/06/2013


Madona Cristina B. Bugem